



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento do “Ampliação do Aterro Industrial da Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade do Semasa- Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André.

Realizou-se, no dia 23 de abril de 2009, às 17 horas, no Teatro Municipal de Santo André Antonio Houaiss – Sala Principal, na Praça IV Centenário – Paço Municipal de Santo André, Santo André-SP, audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário da Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade do Semasa-Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (Proc. SMA 13.806/2006). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Nilson Bononi, Secretário das Finanças do Município de Santo André, Alex Soares, Secretário das Comunicações do Município de Santo André, e Beto Torrado, Secretário de Gabinete da Prefeitura do Município de Santo André –, do Poder Legislativo - nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes –, do Poder Judiciário – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Doutor José Saikali, Promotor de Meio Ambiente da Comarca de Santo André -, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Doutor Ângelo Pavini, Superintendente do Semasa –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro Industrial da Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade do Semasa-Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Antonio Carlos Dias de Oliveira, representante do Semasa e Elcires Pimenta Freire e Clóvis Benvenuto, vinculados à Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, apresentaram os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos e as medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Cadastradas no Consema. José Contreras comentou: que o aterro em operação não possui a impermeabilização de base referida durante a apresentação do projeto e dos estudos ambientais, a qual é considerada a mínima desejável para os aterros; que, como também se viu por ocasião da apresentação, pretende-se sobrepor um aterro ao atual ao que se encontra em funcionamento, embora o resíduo que nele será despejado seja muito rico em composto orgânico, dado o grande volume de alimentos que são desperdiçados, o que o torna muito pesado, e, sem essa impermeabilização, nele podem ocorrer deslizamentos; que o consultor,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quando da apresentação desse projeto na Câmara Municipal, na condição de especialista em aterro informou que em todos os aterros da RMSP já ocorreram deslizamentos, e que, devido às condições inadequadas do funcionamento desse que se localiza em Santo André, nele também ocorrerão esses eventos; que, baseado na Lei Orgânica do Município, precisamente em seu Artigo 197, o então Presidente da Câmara Municipal, Vereador Joaquim dos Santos, declarou que a região do Parque Guaraciaba fora definida como área ecológica, e é justamente para as proximidades dessa área que se pretende, sem a autorização da Cetesb, transferir uma faixa dos dutos da Petrobrás como também utilizá-la na ampliação desse aterro, e que, sem dúvida, o peso desse aterro pressionará os dutos, embora corram boatos de que eles serão implantados na faixa do Rodoanel, apesar de que, em nenhum momento, qualquer referência foi feita sobre essa possibilidade; que o Município de Santo André terá um grande ônus com a desativação desse aterro, por volta de 400 mil reais mensais, em decorrência do passivo ambiental criado com a contaminação do solo, embora nessa área pudesse ter sido construído um novo estádio ou 1 mil 760 lotes de 125 metros quadrados cada um; que essa área se encontra depreciada assim como o entorno do aterro em funcionamento; que, depois de se encerrarem as atividades, ninguém vai querer pagar valor algum por essa área, e se continuará pagando cerca de 5 milhões de reais por ano para fazer a manutenção; que, com o encerramento do aterro, os imóveis do entorno serão valorizados, pois não haverá caminhões nem jogando poeira nem fazendo barulho e causando rachaduras nas casas e a Prefeitura ganhará toda transação imobiliária, pois, sempre que se vende um imóvel, a Prefeitura recebe os impostos, e, caso os imóveis se valorizem, a cidade ganha, embora o Semasa entenda que a cidade só ganha com o aterro; que se preocupava se o chorume do aterro irá para o lençol freático ou para o Córrego Piaçaguera, seguindo em direção à Represa Billings, que distribui água para o Município de Santo André; que o Semasa informa que explorará o gás produzido pelo aterro, realizando essa atividade ao lado da faixa do dutos da Petrobrás, pois estes serão desativados, o que torna necessário solicitar à Petrobrás que oficie o Consema sobre essa desativação; que, quando exerceu a função de Secretário de Meio Ambiente do Município de Diadema, foi procurado pelo representante de uma empresa que possuía um projeto ultramoderno de aproveitamento da biomassa, e que lhe havia perguntado se isso seria feito por meio de incinerador, tendo este representante respondido que não, pois incineradores produziam dioxinas, furanos e metanos, que produzem câncer e mutação genética; que havia lido uma matéria no “Jornal do Grande ABC” que informava que o Município de Santo André utilizará um aparelho de plasma que transforma lixo em pedra, que, não sendo incinerador, talvez seja um vulcão, e que, ao escrever para o jornal pedindo mais informações sobre esse aparelho, recebeu correspondência que informava processar-se essa transformação por compressão, e anexando um prospecto com o desenho desse aparelho, que possuía chaminés e cujos gases, de acordo com esse folheto, eram inofensivos, pois pelo processo era eliminado o Co^2 ; que uma legislação municipal, de autoria do Vereador João Rodrigues, proíbe a implantação de incineradores Santo André, e, portanto, se faz necessário um trabalho de convencimento de que esse aparelho chamado Plasma não é um incinerador. Virgílio de Faria, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientistas Cadastradas no Consema, comentou, em um primeiro momento, que lamentava referir-se em sua intervenção mais uma vez a um mesmo problema, que é a questão do lixo, sobre a qual há consenso de que é um dos maiores problemas ambientais do Grande ABC – juntamente com a água e com a poluição atmosférica –, e, em relação ao qual o movimento ambientalista se mobilizou pela primeira vez quando surgiu a proposta de se formar um consórcio intermunicipal, sobre a qual houve consenso, e, na época em que isso ocorreu, a população do Município de Santo André era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aproximadamente 400 mil habitantes, e hoje está por volta dos 700 mil, o que causa preocupação, principalmente caso se leve em conta o grande incentivo que hoje se dá ao consumo. Comentou sobre a pertinência de se refletir sobre essa questão, acerca da qual existem vários conceitos, entre os quais o de poluidor-pagador, que, de acordo com a legislação brasileira editada em 1981 (a qual adota os princípios e conceitos da Conferência de Estocolmo realizada em 1972), o poluidor é responsável pela destinação final correta e adequada dos resíduos que produz, e não os Municípios, e apresentou, como exemplo, o caso dos pneus usados, cujo fabricante é obrigado a lhe dar uma destinação correta, o que na prática não acontece, o que pode ser visto no caso dos pneus, tendo há dois anos atrás testemunhado, no Município de Mauá, a contribuição que os pneus usados, jogados por aí, dão para o surgimento e proliferação da dengue, na medida em que retém a água das chuvas. Solicitou aos Prefeitos e Vereadores do Município de Santo André que deem cumprimento à legislação, e não assumam o papel, como o fizeram os administradores do passado, do poluidor-pagador, pois, embora a população quando compre qualquer produto gere lixo, não cabe a ela resolver esse problema. Declarou que, em hipótese alguma, se pode aceitar a destinação dada a alguns resíduos, como, por exemplo, às garrafas pet, que se encontram jogadas nas ruas, em qualquer lugar, embora elas contenham a marca e o endereço do fabricante, que é responsável pela sua destinação final, na medida em que vendem um produto que contém lixo em si mesmo. Comentou, também, que a solução do problema do lixo passa por várias etapas: a primeira, responsabilização do fabricante ou, em outras palavras, do produtor; a segunda, o cumprimento das normas pelos fabricantes; e a terceira, tratar a população com respeito, como cidadã, e não apenas como povo, ao qual é dado o tratamento de gado, e, para que a sociedade seja tratada como cidadã, precisa manifestar-se nas audiências públicas, discutir problemas sérios, como o do lixo. Declarou, ainda, resolver o problema do lixo tal como é proposto por esse projeto implica cometer novamente os mesmos erros, em virtude desses motivos: o projeto consistir apenas em uma remediação; sua localização próxima de uma área protegida; sua vida útil ser somente oito anos; e, por último, a responsabilização, pelo Município por um problema que não foi ele quem gerou, atitude esta pela qual os governantes poderão ser incriminados, pois não é permitido a um agente público cometer equívocos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Maria Helena Muzáquio, representante da Associação de Defesa do Consumidor do Grande ABC, comentou: 1) que recebeu uma planilha do Semasa da qual constam que os custos da primeira e da segunda etapas da ampliação de aterro serão 26 milhões de reais, e que, segundo matéria veiculada no jornal “Diário do Grande ABC”, esse valor será pago em prestações anuais de 5 milhões; 2) que ainda não foi estimado, segundo parecer da Cetesb, o custo da descontaminação da área, e que foi o fato de ela estar contaminada que impediu fosse concedida licença ambiental prévia para a ampliação; 3) que outro agravante é a falta de fiscalização, pois não há engenheiro responsável pela pesagem do lixo, de modo a se cumprir rigorosamente o depósito do volume estabelecido pelo órgão ambiental, aspecto este muito importante porque, se o critério da terceirização dessa tarefa foi o volume de resíduos a ser depositado no aterro, caso não haja uma fiscalização rigorosa é possível que os cofres públicos sejam mais onerados ainda; 4) que sugeria que, durante um mês, representantes de três entidades ambientalistas, juntamente como Ministério Público fiscalizassem o volume de lixo coletado, de modo a se comprar que o Município está pagando o preço devido. José de Arimatéia, representante da Associação Comercial e Industrial do Grande ABC, comentou: 1) que todos estão preocupados com a questão ambiental e que as pessoas haviam comparecido a essa audiência com o propósito de encontrarem uma solução emergencial, a curto prazo, para esse problema; 2) que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apresentação foi perfeita, e que um dos relatórios lhe chamou atenção, precisamente a informação de que a nota atribuída pela Cetesb ao aterro em funcionamento, numa escala de 1 a 10, foi 9,3, o que significa que ela considerou adequada a forma como esse aterro opera; 3) que a associação que representa entende que se dê continuidade a esse projeto, desde que sejam levados em consideração alguns levantamentos feitos segundo os quais esse aterro exala um odor muito forte; 4) que o único aspecto inconveniente desse aterro se relaciona com o transporte nas vias que dão acesso a esse empreendimento, inclusive pelas avenidas localizadas em seu entorno; 5) que o custo pago pelo resíduo é 25 reais a tonelada, mas, se o aterro for privado, esse preço passará a ser 65 reais, e, sendo assim, a Prefeitura gastará 650 mil reais a mais por mês, tanto na primeira como na segunda etapa de operação desse equipamento; 6) que a Associação Comercial entende que se deve ter uma preocupação com o futuro, e que situações como essa devem ocorrer com maior frequência, pois é muito importante discutir questões que são comuns a todos, sem perder de vista que, problemas como esse, exigem solução imediata, ou seja, a curto prazo. Liléia Nunes, liderança do Núcleo Espírito Santo, declarou que, como moradora há dezesseis anos, do Núcleo Espírito Santo, contestava a informação oferecida durante a apresentação de que o lixo jogado no aterro ficava de quatro a cinco dias descoberto, com moscas e ratos transitando no local, e que havia muitas crianças do entorno que ficaram doentes, e que não havia mais odor no local, pois o cheiro é forte todos os dias. Miriam Volpolino, representante da entidade Ambiente-se de Santo Amaro, comentou: 1) que, como “Agente da Terra”, apresenta-se como “mexerica”, mas, como Miriam, cidadã, moradora do Município de Santo André, fica triste e chocada em ver que a Prefeitura do Município de Santo André propor a implantação de um aterro dentro de uma unidade de conservação; 2) que, como educadora que trabalha na cidade há mais de dez anos, sensibiliza a população, principalmente as acrianças, para que internalizem a necessidade de se reduzir o lixo e o consumo, promover-se a reciclagem e a coleta seletiva, tornando-se necessário, para tanto, fazer a separação adequada, pois o Poder Público está adormecido, e ainda não entendeu que é necessário investir na educação ambiental, permanecendo, desse modo, com a mesma mentalidade do século passado; 3) que a implantação desse aterro significa a colocar uma bomba-relógio a 50 metros da população, e que é preciso despertar os políticos para essa realidade insuportável, pois a cada dia se vê um caminhão da coleta seletiva deixando de passar, em vez de se investir nessa atividade; 4) que fez parte do primeiro grupo de coleta seletiva implantado no Município, precisamente na região Vila Pires, pois foi aí que se iniciaram as conversas sobre separação de lixo, e as atividades aí implementadas tornaram-se referência nacional, mas constatava tristemente que elas estavam deixando de ser realizadas; 5) que elaborou uma prece que diz o seguinte: “Ser humano que estais na Terra, despertado seja o vosso homem, cuide bem do vosso reino, seja boa a vossa vontade para com a terra, as águas e o ar, e o lixo vosso de cada que produzis a cada dia, separai e reciclai, mas, além do lixo, vossas atitudes, não permitindo que vossa raça se extinga na condição, que aprenda a se unir no amor e na verdadeira evolução; agradeceis aos antepassados e louvai os filhos da luz que se unem para regenerar e criar uma nova Terra”; 6) que faz um apelo para que, na próxima reunião, que espera que aconteça em breve, possam participar outras pessoas para que unidos se possa dizer “aterro, não!”. Elton Klévis, representante da União Regional dos Estudantes do Grande ABC, comentou: 1) que analisou, pesquisou e assistiu as explanações anteriores e não viu nenhum representante que defendesse a ampliação do aterro ou a implementação de compensações, pois, morando no Parque São Jorge, sente um odor tão forte que chega até às padarias e aos restaurantes, e que, portanto, se os comerciantes reclamam, o fazem com razão; 2) que as compensações não foram apresentadas pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Prefeitura, pois, se há lixo, deve haver educação e saúde, razão por que vestia a camisa “Lixo, não, educação e saúde para a população”; 3) que, se o lixo é algo bom, a Cetesb deveria aprová-lo, e não rejeitar a primeira proposta, como o fez. Marcelo Lioki, representante do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, comentou: 1) que ao consórcio não cabe fazer comentários ou qualquer tipo de intervenção em qualquer um dos sete Municípios; 2) que cabe ao consórcio ter uma visão regional e a preocupação com articulação dos problemas enfrentados pelo Planeta, e não apenas aqueles enfrentados pelo Município de Santo André e do ABC; 3) que o papel do consórcio é enxergar daqui a oito, dez ou doze anos, e não se debruçar sobre um projeto de aterro sanitário, pois existem outras tecnologias, embora, nesse momento, não seja possível tirar da “cartola” outra alternativa, pois ela deve ser pensada e planejada com antecedência, e esse é o papel do consórcio; 4) que algumas pessoas perguntam por que isso não é feito e ele responde que não cabe procurar motivos pelos motivos, mas, sim, oferecer esclarecimentos; 5) que, em 1990, quando surgiu a necessidade de se encerrarem as atividades dos incineradores, os Prefeitos do Grande ABC foram autorizados a atuar em consórcios, pois, como se sabe, não havia legislação para eles, o que só veio acontecer em 2006; 6) que, em 1990, foi dada, então, autorização aos Prefeitos do ABC para que atuassem em conjunto, e, como dito, a primeira motivação da criação do consórcio foi realmente o lixo, que extrapolou as possibilidades de qualquer Município de resolver isoladamente esse problema; 7) que atualmente não só são sete, mas, sim, um grande número deles, que, se conurbando, formaram uma grande mancha urbana, que, caso se destacassem da Grande São Paulo, seriam a nona região metropolitana do país, ou seja, só oito regiões metropolitanas são, do ponto de vista da população, maiores do que o ABC; 8) que esse problema vem sendo enfrentado desde 1990, há quase vinte anos, quando foi feito um planejamento regional e estratégico, em cujo contexto os resíduos sólidos foram pensados e planejados, e essa proposta foi enviada ao Governo do Estado e, até mesmo, à esfera federal, mas essas tentativas se limitaram a articulações; 9) que o histórico do consórcio legalmente permitiu que eles atuassem dessa forma, e eles estão adotando medidas para que possa ser feita a gestão coletiva, atuando junto com o Poder Público, de modo a atender às demandas da sociedade civil; 10) que se encontra em curso um processo de adequação desse consórcio à legislação dos consórcios públicos, para que, de forma consorciada, eles cuidem do lixo, do saneamento e de outros problemas; 11) que se considere a possibilidade da gestão regional e a gestão compartilhada nos sete municípios do ABC, promovendo adequações perante a legislação, como a que ocorre agora; 12) que não houve só erros, e, se o consórcio não podia ter a gestão pública em suas mãos e fazer as vezes dos seus Municípios, que a conquista de cada pode ser considerada uma conquista do consórcio, que, em síntese, consiste numa figura jurídica que reúne as sete prefeituras; 13) que o fato de o Semasa ser uma autarquia, uma empresa de saneamento, com quarenta anos e única no Estado de São Paulo com convênio de licenciamento, é fato relevante para que São Bernardo do Campo venha ser o primeiro Município a incluir em licitações públicas o agregado do resíduo de construções, um passo dado que surge das discussões a respeito dos problemas, o que se verifica também em Diadema, o primeiro Município a remunerar os catadores com o próprio orçamento público dos resíduos da limpeza urbana. Altamir Tavares, representante da entidade Coopcicla de Santo André, comentou: 1) que até alguns meses atrás o aterro sanitário era considerado modelo e que agora, não se sabe por que, ele deve ser encerrado; 2) que as cooperativas deram grande ajuda para que a vida útil do aterro dure mais alguns anos, principalmente a Coopcicla, que está lá há dez anos, fazendo um excelente trabalho, pois, como já foi dito, os Municípios não sabem fazer a coleta seletiva, separando lixo orgânico ou resíduo sólido limpo e seco, e que só na Coopcicla oitenta e cinco pessoas tiram seu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sustento desse trabalho, além daquelas que fazem parte de outras cooperativas, e que, se o aterro for encerrado, essas cooperativas também encerrarão suas atividades, o que o levava a perguntar como ficará o sustento das pessoas que dela participam; 3) que é favorável a que o aterro continue em atividade, como ocorre há dez anos, até mesmo porque o cheiro não é tão forte como se fala; 4) que os caminhões que chegam de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e da Baixada Santista, passam na frente de muitas residências e no centro e ninguém reclama do cheiro ou de algo que caia no chão. Osvaldo Praxedes comentou: 1) que mora próximo ao lixão há vinte e oito anos e que há vinte e quatro anos tem convênio com as empresas do lixão; 2) que muitas decisões sobre o aterro sanitário são tomadas por pessoas que nunca estiveram no local; 3) que esse aterro se chamava usina de compostagem, que apenas trinta por cento de todo o lixo era enterrado pela antiga Enterpa, que contava apenas com um trator que operava essa quantidade de resíduos e todo o resto era separado em uma esteira com imã, que puxava os metais, e que as roupas eram guardadas e não jogadas fora, as sacolinhas plásticas eram jogadas fora, utilizava-se de uma prensa para amassar as latas e não se sabe por que ninguém fez comentários a esse respeito, e que, quando a Enterpa foi substituída por outra empresa, os biodigestores, que eram os melhores, foram desativados, arrancadas as esteiras, retiradas as prensas e deixou de ser separado o lixo orgânico que era transformado em dinheiro; 4) que, antigamente, enterrava-se 30% do lixo e, hoje, 96%, e que hoje se vê uma quantidade de máquinas fazendo esse trabalho; 5) que se mudarem o aterro, Santo André não tem outra área disponível, a não ser Guaraciaba, mas ninguém fala em reciclar, em fazer algum trabalho, ou usinas italianas pequenas para diminuir a compostagem; 6) que visitou a casa do prefeito que construiu a usina de compostagem, conversou com ambientalistas, mas não obteve retornos; 7) que se não diminuirmos a quantidade de lixo, não adianta discutir qualquer outra questão. 8) que o futuro depende das decisões que agora serão tomadas e pede que visitem o local, diminuam a quantidade de resíduos, estipulem a reciclagem, antes que o pior aconteça. Arnaldo Santos Oliveira, depois de perguntar se as pessoas que elaboraram o EIA/RIMA são de Santo André se toda área será ocupada, pelas pessoas envolvidas com a reciclagem, comentou: que o espaço que irão ocupar para depositar o lixo é a mesma anteriormente ocupada pela Coopcicla; que, particularmente, é contrário ao aterro e defende a reciclagem, e que, atualmente, em Santo André, 50% do resíduo é reciclado e outros 50% são encaminhados aos aterros de material inerte, embora esses 50% pudessem ser reciclados, e, então, destinados à própria Coopcicla, que os manteria em seu espaço; que constatava que o ser humano é um poluidor diferente do animal, cujos dejetos a terra absorve, e que o homem criou o plástico e o ferro e não tem onde colocá-los, o que se configura em um problema de todos os municípios brasileiros. Paulo César Correia comentou: 1) que faz parte do Instituto Triângulo de Desenvolvimento Sustentável, e é favorável à manutenção do aterro no Município de Santo André, por três motivos que o fazem praticar a sustentação urbana há seis ou sete atrás, que são o ambiental, o social e o econômico; 2) que várias pessoas contribuíram com informações úteis, mas que, como cidadão, não quer discutir sobre a coleta ou a reciclagem, pois o cidadão tem seu papel e cabe a o Poder Público coletar o lixo gerado pelos cidadãos, como determina o Artigo 225 da Constituição, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de cuidar do meio ambiente, para as atuais e futuras gerações, e separar o lixo é um dever de todos, ambos têm a mesma responsabilidade; 3) que quando se fala em passivo ambiental, ao se manter um aterro sanitário num Município como Santo André se tem uma boa oportunidade de transformar esse passivo em ativo social, porque 90% desse lixo pode ser reutilizado ou reciclado; que, se levar-se o lixo produzido em Santo André para outra cidade, está somente transferindo o problema, e, se existe um passivo, se existe um aterro operando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em boas condições, porque não transformar esse passivo em ativo social, gerando emprego e renda e permitindo que esse ativo fique na própria sociedade, ao invés de negociar no mercado que irá atuar na base de lucro máximo, produzindo ao mesmo tempo a máxima pobreza. Jorge Alberto Scotta lembrou aos presentes que os biodigestores desativados promoveram o desperdício de muitos milhões de reais, por conta do desperdício de créditos de carbono, cuja oferta falta no mercado, e que o gás que seria gerado pelos biodigestores, o metano, poderia ter sido coletado e usado com uma finalidade nobre, como, por exemplo, para a geração de energia; que se perde metano, gás, crédito de carbono e a energia que poderia ser utilizada em benefício da comunidade do entorno; que um sistema fechado de geração de biogás impede o mau cheiro, e que, talvez, o Semasa use a diferença que irá despendar, ou seja, 650 mil reais, em melhores tecnologias; que o Município completará em breve 456 anos e que, há vinte anos, houve oportunidade de se resolver esse problema que mais uma vez repete; que perguntava se não valeria à pena usar esse valor que será despendido, ou seja, 650 mil reais, numa solução efetiva; que, contabilizando-se o crédito de carbono anual associado à energia gerada, Santo André tem um desperdício, por não aproveitamento, de aproximadamente 8 milhões de reais ao ano, enquanto o custo de manutenção é de 5 milhões de reais, sobrando, assim, 3 milhões, para o uso de produtos de maneira mais inteligente e adequada, e que pode se virar o jogo, convertendo-se essa pilha de lixo em matéria-prima e, com aquilo que não for possível reutilizar, gerar energia. Murilo Valle comentou que toda análise ambiental deve estar fundamentada nos seguintes aspectos: viabilidade ambiental, legal e econômica, e que, pensando no que foi apresentado, esses aspectos foram contemplados, pois, como munícipe, quer que o dinheiro público seja gasto da melhor forma possível, porque paga seus impostos, e que, por outro lado, também quer ver as questões sociais e ambientais contempladas; que, sob o ponto de vista técnico, acha oportuna a ampliação do atual aterro, solução esta que impedia a transferência de resíduos, que consiste apenas na transferência de problemas; que é fácil apontar os problemas, mas não as soluções, e que algumas pessoas são contrárias à incineração, mas é preciso saber que as tecnologias mudaram nos últimos anos e, hoje, a incineração é viável, e esse tipo de inserção tecnológica deve ser colocada nos discursos; que é fundamental que todo projeto tenha preocupação com a compensação ambiental, o que significa trazer benefício para a sociedade como um todo, e sobretudo para as questões ambientais, que abrangem os meios físico biótico; que, se o projeto contemplar esses quesitos, ele é sustentável; e que o lixo continuará a ser produzido todos devem refletir sobre as possibilidades apresentadas e aquelas mais viáveis para a sociedade do Município de Santo André. Depois de Adalberto Dias Almeida sugerir que sejam feitas compensações, como a instalação de novos equipamentos, a implantação de usinas termoeletricas, e que, na falta desses projetos, se recorresse à venda de cotas ou créditos de carbono. Luiz Antonio Fuzari comentou que, em relação ao licenciamento ambiental, objeto de discussão nessa audiência, todas as colocações são pertinentes, e que o foco principal é adotar-se uma solução imediata, que é a ampliação desse aterro. João Rodrigues comentou que vê esse problema “ser empurrado com a barriga”, e recordou que, na década de 90, Santo André foi a primeira cidade a investir em reciclagem, com leis específicas, e que, por ocasião da elaboração da lei orgânica do município, considerada uma das mais avançadas do Brasil, todos os Municípios do Grande ABC se reuniam em Santo André, onde ocorreram grandes discussões e muito se avançou na questão ambiental. Declarou também que parabenizava os Vereadores presentes, e que sua expectativa em relação a esse aterro é que se adote a melhor solução. Fernando Rodrigo Araújo, estabelecendo um paralelo entre as atitudes que individualmente se adota no dia-a-dia e o posicionamento perante questões que afetam à coletividade, comentou que tudo se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inicia no indivíduo e na sua educação, o que aparece também com a reciclagem, pois todos atribuem a responsabilidade da geração do lixo ao Poder Público, mas questionava se as pessoas em suas casas fazem a reciclagem como cidadãos, e se aqueles que dizem não a esse aterro, sabem que o lixo é gerado nesse Município e que é essencial, para o desenvolvimento sustentável, que todos se conscientizem de que é preciso reduzir a geração do lixo; que, portanto, sua presença nessa audiência não diz respeito a seu posicionamento favorável ou contrário ao aterro, mas, sim, contribuir para promoção da conscientização da população. Maria Susy Ortega comentou: 1) que tudo o que foi apresentado, todas as manifestações são importantes, mas que transferir o problema não é a solução, Mas, sim, dispor resíduos num aterro sanitário adequado, e não poluir, pois a proposta apresentada pelos empreendedores é dar uma destinação adequada aos resíduos, com total controle, o que já está sendo feito, pois, caso contrário, a Cetesb não teria dado nota 9.3 a esse aterro; 2) que o fundamental disso tudo é se ter o controle de tudo o que está sendo feito, e não transferir esse problema para outro local; 3) que, se esse aterro não for ampliado, não se tem mais como se fazer a gestão desses resíduos, realizar a coleta seletiva, a reciclagem, gerar empregos e se ter a certeza de que não se está poluindo, pois é excelente o trabalho que vem sendo feito, pois o é com profissionalismo e responsabilidade, devendo, pois, ser levado adiante. Márcio Ackeman comentou: 1) que, se o aterro não for ampliado, o Município de Santo André terá um enorme prejuízo, pois esse é um dos aterros aos quais a Cetesb confere melhores notas, fato este relevante, e o Semasa é responsável por uma das melhores gestões municipais do Estado de São Paulo, e, embora tenha muito ainda a melhorar, é altamente capacitado para fazer a gestão de aterros; 2) que, no que concerne aos aspectos relacionados com a impermeabilização, discorda dos pontos de vista levantados por José Contreras, pois não existem riscos de escorregamento, porque o controle geotécnico é calculado; 3) que considera desnecessária a proposta formulada pelo representante da entidade Movimento em Defesa da Vida de que sejam solicitadas à Transpetro informações sobre riscos, pois, se esses houvesse, esta empresa já teria informado; 4) que considerava um real desperdício não ampliar esse aterro e construir outro em outra área, pois o que deveria se propor era a observância de algumas condicionantes, entre outras a ampliação da coleta seletiva de modo que ela atinja toda cidade, ou, se possível, coletar-se em um dia os resíduos secos e em outro os resíduos molhados, para que esse aterro tenha sua vida útil ampliada, e outra condicionante é que sejam removidos os moradores do Núcleo Espírito Santo, pois os laudos do IPT elaborados há mais de cinco anos apontam para o extremo risco que esse equipamento; 5) que concorda não ser o aterro sanitário a solução mais adequada para disposição dos resíduos, entretanto tem de se levar em conta que se trata da geração e da disposição de 500 toneladas por dia; 6) que nenhum técnico presente nessa audiência comentou que o aterro não poderia ser ampliado, e se alguém falou isso talvez o fez por interesse econômico. Rafael Antônio Teixeira das Neves comentou: 1) que os manifestantes apresentaram suas idéias, as quais veiculavam suas necessidades, seus processos de pensamento individuais; 2) que concordava com algumas idéias razoáveis que foram apresentadas e que perguntava sobre quais eram as efetivas necessidades da cidade que levam a aceitar-se ou não esse aterro; 3) que só se pode concluir quando se compreendeu a problemática e que, para tanto, é importante analisar-se os fatos, separando-os das opiniões, as quais muitas vezes traduzem sentimentos e as necessidade da daqueles que as emitem. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Fábio Bonavita, membro do Comdema de Santo André, comentou: 1) que exerceu a função de técnico da Administração Pública e que atualmente fazia consultoria da área ambiental, com formação de jornalista especializado em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

gestão ambiental, e que estava tranqüilo, pois ouviria em seguida as respostas que seriam oferecidas pelos técnicos ambientais, que, como engenheiros, estavam preparados para isso; 2) que revelava sua estranheza com o posicionamento daqueles que militam no movimento ambiental e se manifestaram contrários à ampliação desse aterro, uma vez que a outra alternativa é enviar os resíduos gerados em Santo André para outro Município, cujos custos serão três vezes maiores do que aquele gasto com a ampliação, e essas pessoas não reconhecem que esse aumento sairá de seu bolso, pois a taxa atual de sete reais passará para vinte e hum reais; 3) que também considera ingenuidade o fato de algumas pessoas não reconhecerem o esforço tanto da atual como da Administração anterior no que diz respeito às famílias que moram no entorno do aterro, de que elas aí permanecerão, pois estão sendo feitos esforços para que isso aconteça de forma digna, pois se pretende que sejam construídas moradias, não em favelas, mas em bairros, fato este que vem sendo divulgado pela imprensa; 4) que igualmente lhe pareceu ingenuidade o desconhecimento do trabalho de coleta seletiva que vem sendo realizado há dez anos e que conta com a adesão de cerca de 60% da população, trabalho este que dá sustentação econômica para aproximadamente cento e cinquenta famílias, as quais, multiplicadas por três, chegam a quatrocentos e cinquenta pessoas o número de pessoas beneficiadas por essa renda, que são os trabalhadores do Coopcicl e Cidade Limpa; 5) que acredita igualmente ser ingenuidade desconhecer a avaliação que a Cetesb fez desse aterro, o que revela que há apenas duas opções, ser favorável ou contrário à sua ampliação; 6) que é necessário, sim, ampliá-lo para que a população não seja onerada, e obtendo-se, assim, um fôlego de mais oito anos para se buscar outra solução; 7) que é preciso tratar dessas questões, não dá para parar por aqui. Passou-se à etapa das réplicas. Antonio Carlos Dias de Oliveira, representante do empreendedor, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que dois engenheiros vinculados à empresa são responsáveis pelas condições do aterro e, portanto, pela alta nota que lhe foi conferida pela Cetesb; 2) que a pesagem do lixo pode ser acompanhada por qualquer pessoa, para verificar que rigorosos critérios orientam essa atividade, mas qualquer interessado pode formalizar uma denúncia que será apurada pela empresa; 3) que, em relação à coleta seletiva, a empresa é consciente da imprescindibilidade dessa atividade pela sua grande importância para a própria duração da vida útil do aterro, motivo por que ela dá apoio às cooperativas para que incrementem essa atividade, inclusive agregando valores aos produtos finais; 4) que, com relação à área da Petrobrás, a empresa está investigando qualquer possibilidade de risco nas tubulações, como, por exemplo, sua profundidade, as condições das soldagens feitas e verificando os aspectos que podem aumentar a pressão exercida sobre elas e até que ponto elas podem suportá-la; 5) que, com relação ao chorume, estão sendo verificadas as condições das lagoas de decantação, e que, como a empresa reconhece sua responsabilidade pela parte do chorume que está sendo direcionado para o Córrego Caçaquera, ela está realizando uma licitação para contratar serviços para sua retirada e seu encaminhamento para a “chorumeira” enquanto se analisa a possibilidade de direcioná-lo para a estação de tratamento através de canais, o que diminuiria os custos, porque não se gastaria com o seu transporte, que ficaria por volta de duzentos e sessenta mil reais por mês; 6) que, se esse aterro não for ampliado e, portanto, for fechado, os custos com as atividades de desativação ficarão por volta de quatrocentos mil reais por mês, além de se gastar com a disposição dos resíduos que continuarão sendo gerados, e que, somados esses custos, eles chegarão a hum milhão e trezentos mil reais por mês; 7) que estão sendo adotados todos os cuidados técnicos para que as condições desse aterro, com sua ampliação, sejam as mais seguras possíveis, não identificando a existência de nenhuma condição técnica que contradiga essa perspectiva. Clóvis Bevenuto, representante da empresa de consultoria, comentou: 1) que a estação de tratamento de líquidos percolados está sendo reformada para que tenha



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sua eficiência aumentada e possa condicionar o chorume. de modo que seu tratamento não envolva altos custos, uma vez que a retirada do DBO é realizada pelo Semasa; 2) que o processo de impermeabilização é contemplado nessa fase da ampliação, pois ele pode ser superposto, não agravando, mas, sim, controlando o passivo, cuja contaminação é pequena, tendo, inclusive, se verificado que há uma nascente drenada sob o aterro, mas as últimas análises demonstraram que ela já se encontra totalmente enquadrada dentro das águas do Rio Tamanduatei, fato este descrito no relatório de monitoramento. 3) que, com relação ao risco de ruptura, ele não pode ser confundido com ruptura com contaminação das águas, pois se trata de coisas distintas, e nunca foi aventada a hipótese de rompimento desse aterro, mas o contrário, ou seja, que esse aterro não se romperá, pois se encontra sob controle sob o ponto de vista geotécnico; 4) que, quando trabalhava no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, verificou que a causa do trágico acidente ocorrido na Vila Socó foi o rompimento dos canos em consequência da retirada, pela população que aí se instalou de forma inadequada, da gasolina por eles transportada, e que possuía essas informações porque participou da equipe que socorreu as vítimas desse acidente. Pimenta Freire, representante da Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo-FESP, comentou: 1) que essa instituição que representa realizou os estudos qe foram apresentados juntamente com os técnicos do Semasa; 2) que ela foi criada em 1933, e, além de ter exercido papel importante na construção do pensamento político, social e intelectual do país, sempre esteve ligada à construção de políticas públicas, dando assessoria aos Estados de Municípios e a própria Federação com a elaboração de estudos e de políticas, tendo sido responsável também pela criação da Universidade de São Paulo-USP, em 1935, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, em 1934, além de outras instituições; 3) que, além da gestão pública, uma de suas áreas, essa instituição tem grande atuação na área ambiental, uma vez que os estudos acerca dessa área, dada sua grande complexidade, vem exigindo a necessidade de reunir várias competências, inclusive sociais, pois o conflito social atualmente é inseparável do conflito ambiental, o que justifica a grande atuação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em projetos de grande relevância para a área ambientação do Estado de São Paulo e, até mesmo, do Brasil; 4) que, no Estado de São Paulo, essa fundação participou da elaboração dos estudos sobre o Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, o primeiro trecho a ser aprovado, e, numa segunda etapa, foi responsável pela elaboração do EIA/RIMA do Trecho Sul, além de elaborar estudos sobre a avaliação estratégica dessa rodovia fechada, que é o Rodoanel, além de estudos para ampliação da Rodovia dos Tamoios; 5) que, nessa audiência, reitera que integram a equipe dessa instituição, profissionais que integram seu próprio quadro funcional, cuja competência é atestada não só no Estado de São Paulo como também em todo o Brasil; 6) que a FESP procura sempre agregar os melhores profissionais, não lhes perguntando sua origem, ou seja, se são de Santo André, de São Bernardo ou de São Paulo, porque o critério de escolha que utiliza é a comprovação de suas competências, como é o caso do Engenheiro Clóvis Benvenuto, um técnico extremamente competente que soube conduzir, com muita responsabilidade, esses estudos, dada sua larga experiência em aterro sanitário, pois dura mais de trinta anos, tendo dado assessoria a vários órgãos, entre os quais o IPT; 7) que os estudos elaborados são bem mais abrangentes do que a síntese deles que foi apresentada no início da audiência, atendendo, assim, às exigências da legislação para elaboração de EIAs/RIMAs, analisando os vários aspectos do empreendimento, entre os quais a usina de compostagem que já foi desativada, tendo o estudo que examinava seu possível resgate comprovou que ele seria técnica e financeiramente inviável, até porque a tecnologia dessas usinas tem de ser importada e também porque das seis usinas implantadas no país nenhuma encontra-se em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

funcionamento; 8) que, portanto, o processo de compostagem foi analisado e se trata de um problema complexo e um dos fatores que contribui para sua complexidade é a dificuldade de se separar o resíduo orgânico dos lixos contaminantes, atividade esta que requer uma legislação específica; 9) que os estudos da FESP apontam para várias possibilidades e minimização e reaproveitamento dos resíduos, várias medidas de compensação e de controle a serem implementados em sua gestão, e muitas dessas possibilidades e medidas encontram-se suficientemente examinadas no EIA/RIMA, e que acreditava que novas tecnologias para essa área serão desenvolvidas nas próximas décadas, inclusive a construção de alternativas que contemplam a diminuição da geração de resíduos e a coleta seletiva, que, se por um lado, não dispensam o aterro, por outro, muito contribuem para a diminuição de sua quantidade; 10) que os estudos sobre esse aterro foram realizados com muita responsabilidade, de modo a se atender aos parâmetros técnicos exigidos pela legislação, encontrando-se à altura dos demais estudos realizados com vistas ao licenciamento pelo Estado de São Paulo, e que, por esse motivo, a FESP entende ter realizado, juntamente com o Semasa e os órgãos municipais de Santo André, um importante trabalho, dando uma contribuição para o desenvolvimento deste Município e apara a gestão pública das políticas sócio-ambientais do país; 11) que esses estudos encontram-se à disposição de todos interessados e continuam sendo aprofundados, com o apoio do Semasa, ao se atender às exigências do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Cesteb, acreditando-se, portanto, que está sendo realizado um trabalho íntegro, realizados com a maior seriedade possível, à altura da história da instituição que representa. Virgílio de Farias, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que esse assunto precisa ser discutido, porque se trata de um dos maiores problemas ambientais do Planeta, juntamente com o problema da poluição atmosférica, incluindo-se aí os gases de efeito estufa que alteram o clima, a poluição das águas, cuja importância é vital para o ser humano; 2) que, na RMSP, metade da água consumida vem do Estado de Minas Gerais, pois os mananciais paulistanos foram destruídos, e que, embora se acredite que as águas dos mananciais preservados não devam ser objeto de expansão urbana, se encontra em discussão uma lei específica para a Represa Billings que propõe essa expansão nas áreas desse manancial, contribuindo, desse modo, para seu desaparecimento, assim como desapareceram outros mananciais cujas áreas foram ocupadas, uma vez que a ocupação dá lugar à geração de resíduos; 3) que, à época em que os refrigerantes eram acondicionados em garrafas de vidro, não se gerava a montanha de lixo que se acumula atualmente nos rios, nos terrenos baldios e nas ruas, pois o surgimento das garrafas plásticas foi coetâneo ao apelo ao descartável, proposta esta facilmente assimilada pela população, e na qual as empresas muito investiram, ampliando a produção dos descartáveis e transferindo ao Poder Público a tarefa de fazer a gestão desses resíduos, coletando-os e lhes dando uma destinação final adequada, embora seja sua a responsabilidade, pois foram elas que os produziram; 4) que essa falta de responsabilização das empresas levou as Prefeituras do Brasil a assumirem esses resíduos como um passivo ambiental próprio, o que não lhes cabe, pois não são seus autores; 5) que reiterava mais uma vez a proposta de que o Município de Santo André comece a pensar seriamente essa questão, não assumindo o papel de poluidor e, assim, não pagar a conta das consequências daquilo que não produziu. José Contreiras, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que é interessante que não se veja que, de um lado, há só bandidos e, do outro, há só mocinhos, pois é interessante que se passe a ver mocinhos e bandidos em cada um dos lados; 2) que existem interesses evidentes e que participou da discussão da Lei Estadual de Resíduos Sólidos, tendo si um dos primeiros a questionar a FIESP sobre a situação das garrafas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

plásticos produzidas pela Coca-Cola, tendo os representantes desse órgão afirmado que quem jogava a garrafa nos rios não era essa empresa e que quem fabricava a garrafa era a Rodhia; 3) que refutou o tratamento que lhe foi dispensado, pois não questionou a lisura da pesagem, uma vez que tem certeza de que há pessoas competentes e idôneas no Semasa; 3) que milita há algum tempo no movimento ambientalista, e, juntamente, com o companheiro Virgílio de Farias, invadiu a FIESP e o Palácio do Governo, despejando na primeira o pó-da-China, e jogando peixe morto no Viaduto do Chá; 4) que ninguém sugeriu que se transportassem os resíduos para o Aterro Lara, pois existem outras opções, mas que o problema para o qual pretende chamar atenção diz respeito à saúde pública; 4) que, sem dúvida, o Semasa acaba tornando-se a vítima, até mesmo por não ter, inicialmente, dispensado atenção ao entorno, pois, inicialmente, o pólo petroquímico não tinha a população que hoje tem; 5) que pedia desculpas pelo que disse, pois não pretendia ofender ninguém, e concluía sua manifestação reiterando seu ponto de vista de que essa discussão deve ter continuação. A conselheira Rosa Ramos, representante do Consema, comentou: 1) que, sempre que possível, participa das audiências públicas, pois assim colhe a opinião dos cidadãos, principalmente daqueles que vivem no entorno dos empreendimentos e são, portanto, diretamente afetados; 2) que participou das audiências públicas sobre o Plano Diretor de Dutos, de responsabilidade da Petrobrás, que foi sua oportunidade de fazer o dever de casa, ou seja, fazer este que deveria ser realizado por todos os conselheiros, uma vez que as audiências públicas são oportunidades em que se colhem subsídios para se apreciar os pareceres que chegam ao Consema; 3) que dava os parabéns ao representante do Ministério Público por estar presente nessa audiência; 4) que reconhecia a competência do Semasa, já reconhecida quando o Governo do Estado estabeleceu convênio com o Município de Santo André, através desse órgão, de realizar os licenciamentos de empreendimentos cujos impactos no meio ambiente são tão-somente locais; 5) que, sem dúvida, repassará os subsídios colhidos nessa audiências aos conselheiros do Consema, na oportunidade em que ele apreciar a viabilidade ambiental desse empreendimento; 6) que elogiava igualmente a atuação dos representantes do Coletivo das Entidades Ambientistas Cadastradas no Consema e que reiterava os comentários feitos por um de seus representantes, Virgílio de Farias, sobre a legislação específica da Represa Billings, que ainda não foi regulamentada, o que igualmente acontece com o Artigo 23 da Constituição Federal de 1988, que se refere à possibilidade de o licenciamento ambiental ser feito pelos Municípios, pois, se já o tivesse sido, não teria sido necessária a realização dessa audiência, e que era muito favorável que o Município avaliasse a viabilidade ambiental dos empreendimentos que nele são implantados, porque é no bairro, na cidade, no Município que os impactos acontecem e são sentidos; 7) que, em relação à educação ambiental, precisamente à Política Nacional de Educação Ambiental, ela ainda não foi regulamentada, como igualmente acontece com outras legislações, entre as quais a do consórcio entre os Municípios, aquelas específicas dos mananciais, como a Represa Billings; 8) que, em relação a esse aterro, a seus olhos, o que deve prevalecer é o bom senso, e seu licenciamento deve levar em conta, juntamente com o aspecto ambiental, o econômico, pois a ampliação desse equipamento dará respaldo à questão social, com a manutenção das cooperativas, o que vai ao encontro do disposto pela Constituição Federal, pois seu Artigo 225, que dispõe sobre o meio ambiente, se insere no capítulo da ordem social; 9) que os técnicos do DAIA determinarão o que é melhor para o meio ambiente, e o Consema deliberará sobre sua viabilidade ambiental, o que não elimina a possibilidade das intervenções judiciais, levando-se em conta que a Lei Federal 9605/1998, que dispõe sobre os crimes ambientais e que foi recentemente regulamentada através do Decreto Federal 6514, estabelece a necessidade de serem obedecidos os trâmites legais. Iraci Xavier da Silva, diretora do DAIA,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

comentou: 1) que, antes de mais nada, em nome da equipe do DAIA que está analisando esse processo e que acompanha os trabalhos dessa audiência, agradecia a presença de todos como também a contribuição que haviam oferecido para a análise desse empreendimento; 2) que a audiência pública é um ato muito importante no processo de licenciamento ambiental, dele fazendo parte integrante, e que o DAIA faz questão de acompanhar todas elas com vistas a colher subsídios para a análise que fará, pois é muito importante a contribuição oferecida por cada um dos participantes; 3) que todos podem ficar tranquilos com relação a esse empreendimento, pois, embora no processo de licenciamento de aterros comumente surjam muitos conflitos, o DAIA possui larga experiência e conta com uma equipe especializada para arbitrá-los; 4) que agradecia muito a colaboração oferecida, apesar de muitas das questões comentadas já terem sido incorporadas, como a que dizia respeito ao Plano Diretor de Dutos da Petrobrás, ao qual acaba de ser concedida a licença prévia, depois de um grande debate havido no âmbito do Consema, e que os aspectos colocados a respeito desse empreendimento, serão pesquisados e cuidadosamente examinados, pois se trata de uma questão muito séria; 5) que, nas análises que faz, o DAIA dá muita ênfase à questão dos transportes, a qual foi referida também durante essa audiência, e que, com certeza, suas implicações serão examinadas pela equipe responsável pela análise desse empreendimento; 6) que os aspectos comentados sobre a coleta seletiva e a reciclagem serão objeto de exigências e recomendações que serão propostas pelo DAIA para as próximas etapas do licenciamento; 7) que outras questões sociais serão contempladas, entre as quais os aspectos e problemas relacionados com o núcleo que se localiza do lado do empreendimento que será expandido; 8) que a compensação ambiental também é muito importante, precisamente porque a ampliação desse empreendimento requer supressão de árvores isoladas, nativas e exóticas, cuja compensação prevista é o replantio com espécies nativas, mas essa compensação é tratada pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, um órgão do Estado que cuida da obediência às determinações e prescrições do Código Florestal; 9) que, de acordo com a Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação-SNUC, ou Lei Federal 9985, o empreendedor é obrigado a oferecer recursos que correspondam a um determinado percentual do valor do empreendimento – cuja definição se encontra em discussão em todos os Estados – e, no Estado de São Paulo, a destinação desses recursos é decidida pela Câmara de Compensação Ambiental que tramita no âmbito da SMA; 10) que, além da audiência, o DAIA consulta outros órgãos públicos, entre os quais: os comitês de bacia, que tem envolvimento com a área de influência do projeto; o Instituto Florestal, em virtude da proximidade das unidades de conservação; a Cetesb, por várias questões, como as áreas de risco, os ruídos, e outras; 11) que, novamente, agradecia essa oportunidade, pelos subsídios que tinha colhido e a oportunidade de ouvir os moradores das áreas afetadas por esse empreendimento. Depois de informar que qualquer interessado que quisesse ainda contribuir com o aprimoramento do projeto desse empreendimento tinha ainda o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, ou enviando através dos Correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Consema, o Secretário-Executivo do Consema informou terem sido cumpridas todas as etapas dessa audiência e, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.